



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 091/2025

DATA – 26/05/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, Resolução nº 05/2022 de 05/07/2022 que altera a Resolução nº 04/2018 e Resolução n.º 06/2024 que altera o art. 5.º da Resolução nº. 04/2018.

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 01/2025 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de janeiro a dezembro/2025;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária a Vereadora da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: SOLANGE ADRONSKI-CPF-026.529.379-01.

CARGO-Vereadora

Números de Diárias: 1– (uma) com pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$ 400,00 = Valor Total de Diárias: R\$ 400,00

AFASTAMENTO - Data Início: 26/05/2025- Data Fim: 27/05/2025

Transporte – irá juntamente com a secretaria da Educação do Município de Pinhão.

Município de Destino/UF: Curitiba/PR

Objetivo da Viagem: Participar de reunião da frente Parlamentar da primeira infância com o tema Creche – Direitos e Cuidados na Primeira Infância Paranaense.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 26 de maio de 2025.

JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES
Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026